



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2001.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e um reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis para a realização da nona sessão ordinária, do primeiro ano legislativo, da décima terceira legislatura, sob a presidência do vereador Reginaldo Martins da Silva, sendo 1º e 2º secretários os vereadores Teresinha Angélica Gomes de Souza e Luiz Carlos da Silva. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Carlos Aparecido Barbosa, Cristiano Antonio Guarasemin, Jair Aparecido Dalfré, Luiz Carlos da Silva, Reginaldo Martins da Silva, Rubens Metzner, Sebastião Pereira Dutra, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Teresinha Angélica Gomes de Souza. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Inicialmente, foi apresentado **Requerimento de inversão de pauta**, que, aprovado pela unanimidade, transformou o Projeto de Lei Complementar nº. 2, de 6 de novembro, em último item da pauta. Aberta a Ordem do Dia, foi em votação o **Projeto de Lei nº. 62/2001, do vereador Reginaldo**, que dá nova redação ao artigo 3º. Da Lei Municipal nº. 2054/2001. Ao projeto foi apresentado um substitutivo, que terá preferência na votação. Em discussão, o vereador Sérgio Balthazar sugeriu ao Sr. Presidente que seja feita uma relação dos Conselhos aprovados por esta Câmara, para saber quais estão em funcionamento, e, não estando, tomar as ações cabíveis. O Sr. Presidente explicou que o representante do Legislativo deve ser escolhido pelo Presidente e não pode ser vereador. Sérgio Balthazar comentou que, diante da complexidade do assunto e dos problemas existentes, o Legislativo não deveria abrir mão de sua vaga. Em votação, foi aprovado pela unanimidade. **Projeto de Lei nº. 63/2001**. Sérgio Balthazar perguntou a quem fosse líder do Governo para responder sobre os critérios de recebimento. Carlos Barbosa disse que cada convênio tem conta específica, mas não sabe como funciona. Cristiano disse que todo convênio firmado abre conta, e sabe-se que é para uma máquina extratora de suco de laranja, mas não tem certeza se é em dinheiro ou em bens. Em votação, foi aprovado pela unanimidade. **Projeto de Lei nº. 70/2001**. Em discussão, Sérgio Balthazar disse que, se pelo orçamento, é definido com clareza quanto vai ser dado durante o ano, porque fazer mais agora. Carlos Barbosa disse que, apesar de ter sido aprovado um valor de setenta mil reais de subvenção, este é também necessário e que as contas do Centro foram aprovadas pelo Tribunal no último dia 20. Teresinha explicou os mecanismos de repasse de verbas pela Prefeitura Municipal, dizendo que este recurso é para pagamento de décimo-terceiro salário. Afirmou também que todos os meses os recursos são passados pela Prefeitura e o Centro presta contas mensalmente e, no fim do ano, entrega tudo à Prefeitura até o momento em que vem o Tribunal de Contas. Em votação, foi aprovado pela unanimidade. **Projeto de Lei nº. 71/2001, do vereador Reginaldo**, que dá denominação a Posto de Saúde. Em discussão, o vereador Jair Dalfré perguntou quem era a homenageada, sendo esclarecido pelo Sr. Presidente. Em votação, foi aprovado pela unanimidade. **Projeto de Lei nº. 72/2001**, do Executivo, que revoga a Lei nº. 1764/92. Em discussão, o vereador Carlos Barbosa considerou oportuna a revogação, devido à construção do Posto de Atendimento do PSF no lugar do antigo centro. Disse também que a administração jogou dinheiro fora, ao fazer reformas para depois os vândalos estragarem. Sérgio Balthazar alertou dizendo que pelo que conhecia, o Centro era bem cuidado e servia aos seus objetivos, dizendo que não se pode deixar a comunidade sem um lugar para festas, pois ela merece um lugar maior. Em votação, foi aprovado pela unanimidade. Nada mais havendo a ser deliberado, o Sr. Presidente encerrou a sessão, solicitando que se lavrasse a respectiva ata para constar dos trabalhos legislativos.

REGINALDO MARTINS DA SILVA
- Presidente -

TERESINHA ANGÉLICA GOMES DE SOUZA
- 1º. Secretário -

LUIZ CARLOS DA SILVA
- 2º. Secretário -